FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 06/2026

Mestrado em Direito e Prática Jurídica (Ano letivo 2025/2026 - 2.º Semestre)

Alteração de unidade curricular optativa

Considerando que as matrículas para o ano letivo 2025/2026 decorreram antes do início das aulas e que, aquando da inscrição, os estudantes tiveram de selecionar as unidades curriculares optativas, tanto do primeiro como do segundo semestre,

Considerando ainda que a experiência académica e os resultados obtidos no primeiro semestre são suscetíveis de influenciar a escolha da unidade curricular optativa por parte do discente em relação ao segundo semestre,

Determina-se, a título excecional, a abertura de um período de alteração da unidade curricular optativa do segundo semestre do curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica, nos seguintes termos:

1. Os estudantes do Mestrado em Direito e Prática Jurídica podem proceder à alteração da inscrição na unidade curricular optativa do segundo semestre do ano letivo 2025/2026 entre o dia 30 de janeiro e o dia 6 de fevereiro de 2025;
2. A alteração só pode ser efetuada na Plataforma Fénix selecionando e formalizando, para o efeito, o requerimento "Mudança de Unidade Curricular";
3. Pela alteração é devido o pagamento do seguinte emolumento, fixado na Tabela de Emolumentos (Despacho n.º 12651/2025, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 208, de 28 de outubro de 2025): € 5,00 (cinco euros)
4. Os requerimentos apresentados fora de prazo serão indeferidos.

Lisboa, 21 de janeiro de 2026

O Diretor,

(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)

Cidade Universitária, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa – Portugal
Tel. + (351) 217 984 600 – Fax. + (351) 217 984 603 – www.fd.ul.pt